

PORTARIA Nº 053/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia - GO, à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 327/26, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia - GO, em veículo particular por motivo de se Reunir no Gabinete do Deputado Estadual Bruno Peixoto, objetivando tratar de assuntos de interesse público e buscar apoio junto ao Governo Estadual, conforme documento em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.03.11 16:21:42
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.03.11
16:37:43 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,

1º Secretário.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEP. ESTADUAL

BRUNO PEIXOTO

Goiânia – GO, 10 de março 2026.

DP. 108/2026/GDP

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro para quaisquer fins de direito que a Senhora – MARLUCIA ROSA VICENTE CPF/MF. [REDACTED] 11, VEREADORA, do município de PIRES DO RIO -GOIÁS, esteve presente no Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, na data de hoje, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à atividade política e de assistência social à população da região do supracitado município.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Jacob Ferreira

*Chefe de Gabinete da Presidência ALEGO
Deputado Estadual Bruno Peixoto*